



# **MANUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DA UFS**

FICHA CATALOGRÀFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Costa, Milena Borges Leite  
C837m      Manual de captação de recursos para os programas de pós-graduação profissional da UFS / Milena Borges Leite Costa ; orientadora Rosângela Sarmento Silva. – São Cristóvão, SE, 2025.  
21 p. . il.

Relatório técnico conclusivo (mestrado profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Universidade Federal de Sergipe, 2025.

1. Administração pública. 2. Educação superior – Finanças. 3. Universidades e faculdades – Pós-graduação. 4. Ensino superior – Finalidades e objetivos. 5. Governança pública. 6. Parceria público-privada. I. Universidade Federal de Sergipe. II. Silva, Rosângela Sarmento, orient. III. Título.

CDU 35.073.53:378.4(813.7)

---

## **MANUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DA UFS**

Relatório técnico apresentado pelo(a) mestrando(a) Milena Borges Leite Costa ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do(a) docente Rosângela Sarmento Silva, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



## RESUMO

O Manual de Captação de Recursos para os Programas de Pós-Graduação Profissional da UFS foi desenvolvido com o propósito de orientar os Programas de Pós-Graduação Profissional (PPGPs) na identificação, negociação, formalização e gestão de parcerias públicas e privadas voltadas à sustentabilidade institucional. Fundamentado em normativas legais, boas práticas de governança pública e na análise documental realizada na UFS e em outras instituições de ensino superior, o manual responde à baixa presença de parcerias e à fragilidade dos fluxos institucionais identificadas no diagnóstico da pesquisa.

A proposta consolida diretrizes, salvaguardas e procedimentos que asseguram a captação responsável de recursos, preservando a gratuidade do ensino, a autonomia universitária e os princípios da administração pública. Apresenta etapas padronizadas para formalização de parcerias, modelos de documentos, indicadores de monitoramento e estratégias internas e externas de aproximação com potenciais parceiros. O manual contribui para fortalecer a governança acadêmica, ampliar o impacto social dos programas, diversificar fontes de financiamento e apoiar a consolidação de ambientes de inovação e desenvolvimento aplicados à realidade sergipana.



Resumo 03

Apresentação 04

Contexto 05

Público-alvo da proposta 06

Descrição da situação-problema 07

Diagnóstico e análise 08

Proposta de intervenção 09

Responsáveis pela proposta de  
intervenção e data 19

Referências 20

Protocolo de recebimento 21

# **APRESENTAÇÃO**

Este manual foi elaborado com o propósito de orientar os Programas de Pós-Graduação Profissional da Universidade Federal de Sergipe (PPGPs/UFS) na identificação, negociação, formalização e gestão de parcerias públicas e privadas destinadas à captação de recursos financeiros, técnicos e institucionais.

O documento busca oferecer procedimentos claros, padronizados e replicáveis, contribuindo para o fortalecimento da sustentabilidade dos programas e para o atendimento às demandas do mercado, da sociedade e das políticas públicas.



**Sua construção está fundamentada:**

- nas normativas legais vigentes,
- nas boas práticas de governança pública,
- nos resultados da análise documental realizada na UFS e em outras instituições de ensino superior,
- e no compromisso com a gratuidade e a missão pública das universidades federais.

## CONTEXTO

Os Programas de Pós-Graduação Profissional Stricto Sensu (PPGP), que são o foco dessa pesquisa, desempenham um papel estratégico na formação de profissionais altamente qualificados e na promoção da inovação para atender às demandas do setor público e privado. No entanto, sua continuidade e expansão dependem da diversificação das fontes de financiamento, sem comprometer a gratuidade do ensino e a oferta regular da educação pública.

As parcerias público-privadas (PPPs) emergem como instrumentos viáveis para viabilizar a sustentabilidade financeira dos programas, sem comprometer sua missão social e educacional. A Lei nº 10.973/2004, conhecida como Lei da Inovação, juntamente com a Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação), estabelece diretrizes para facilitar a cooperação entre universidades, empresas e o setor público, permitindo que os programas de pós-graduação stricto sensu tenham acesso a recursos complementares para pesquisa e desenvolvimento (Brasil, 2004; Brasil, 2016). Além disso, a Lei nº 8.958/1994, que regulamenta a relação das IFES com as fundações de apoio, oferece um arcabouço normativo para viabilizar a captação de recursos e a execução de projetos financiados externamente (Brasil, 1994).



## PÚBLICO-ALVO

Modelos de captação de recursos baseados em convênios, projetos financiados e cooperação com o setor produtivo podem fortalecer a governança acadêmica, permitindo que os programas de pós-graduação ampliem seu impacto sem comprometer sua missão pública. No âmbito institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) 2021-2025 estabelece diretrizes estratégicas para a expansão dos programas de pós-graduação, reforçando a necessidade de fortalecer mecanismos de captação de recursos sem comprometer a autonomia universitária (Universidade Federal de Sergipe, 2021). Além disso, a Resolução CONSU/UFS nº 12/2018 normatiza a gestão financeira e administrativa das parcerias e convênios estabelecidos pela universidade, garantindo a conformidade dessas iniciativas com os princípios da administração pública (Universidade Federal de Sergipe, 2018).

Diante desse cenário, torna-se essencial investigar como podem ser as estratégias adotadas pelos PPGP Stricto Sensu da UFS para captar recursos financeiros por meio de parcerias públicas e privadas, garantindo sua sustentabilidade sem comprometer o ensino gratuito e a oferta regular de educação pública. Dessa forma, esta pesquisa busca compreender e propor diretrizes institucionais que fortaleçam a governança acadêmica e institucional da UFS, permitindo a implementação de mecanismos eficazes e alinhados às normativas vigentes.

“



O Público-alvo são os Programas de Pós-Graduação Profissional da Universidade Federal de Sergipe (PPGPs/UFS)



## **DESCRÍÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA**

---

Os projetos de pesquisas científicas permitem à UFS fortalecer o pilar da inovação gerando tecnologia e formando profissionais capacitados, atualizados e engajados no mundo globalizado, competitivo e em crescentes mudanças.

Com base nisso e com o intuito de facilitar e padronizar a execução dos projetos de cursos dos Programas de Pós-Graduação Profissional Stricto Sensu, através de captação de recursos públicos/privados, este estudo tem como objetivo esclarecer o seguinte questionamento: Como podem ser as estratégias adotadas pelos Programas de Pós-Graduação Profissional Stricto Sensu da Universidade Federal de Sergipe para captar recursos financeiros por meio de parcerias públicas e privadas, que atendam às demandas do mercado e da sociedade, sem comprometer a gratuidade do ensino e a oferta regular de educação pública?

## DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Os Programas de Pós-Graduação Profissional da UFS se distinguem por sua orientação prática, interdisciplinar e socialmente comprometida. Estruturados sob uma base normativa sólida e alinhados aos instrumentos de governança institucional, eles materializam o papel da universidade pública na formação de profissionais críticos e inovadores.

Essa trajetória evidencia o amadurecimento da política de pós-graduação da UFS, que busca não apenas a excelência acadêmica, mas também a produção de conhecimento aplicável ao desenvolvimento sustentável e à transformação da realidade social e econômica do Estado de Sergipe e do país.

Desta maneira, buscou-se identificar as estratégias de parcerias públicas e privadas estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação Profissional (PPGPs) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), entre os anos de 2020 e 2025, a partir de levantamento documental realizado junto à instituição, à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE) e em registros disponíveis de outras instituições de ensino superior nas bases de dados do Ministério da Educação (MEC).

A análise buscou compreender de que forma essas parcerias contribuem para a sustentabilidade institucional dos programas e para o fortalecimento da relação entre universidade, governo e sociedade.

Esse levantamento demonstrou que, embora a UFS possua um ambiente institucional favorável à cooperação, as práticas de captação de recursos ainda se concentram em convênios de natureza pública e em editais de fomento governamental. A ampliação das parcerias com o setor privado depende da consolidação de um modelo de gestão mais integrado e inovador, que promova segurança jurídica, celeridade e transparência nos processos.





## MANUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DA UFS

### PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

---

Os programas de pós-graduação, em especial, os profissionais assumem papel central na execução de projetos sob demanda, especialmente na forma de turmas de mestrado, especializações e apoio a ações de pesquisa aplicada e consultoria. Eles operam como unidades estratégicas de cooperação, ampliando a inserção regional e nacional das universidades e fortalecendo a sustentabilidade de suas atividades acadêmicas.

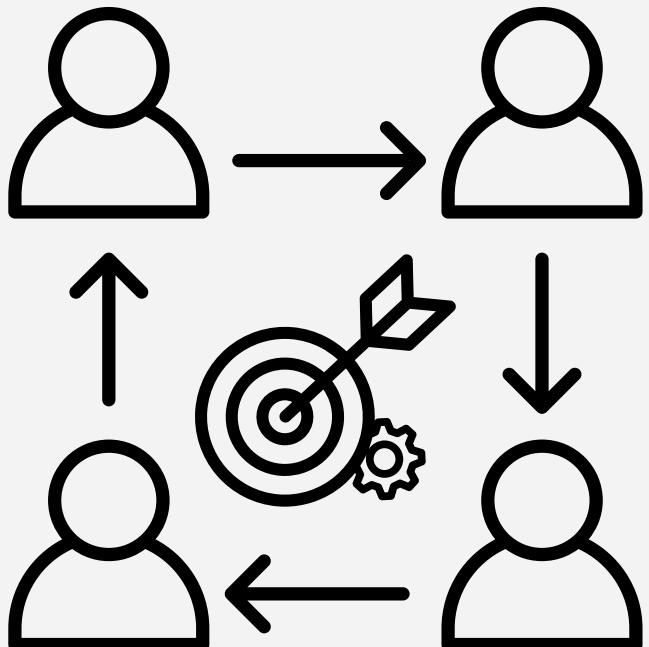
As fundações de apoio funcionam como pontes institucionais para a captação de recursos, viabilizando a formalização de contratos, a execução financeira e a prestação de contas dos projetos. Ao mediar relações entre universidades, órgãos públicos e, em menor proporção, empresas, essas fundações cumprem papel fundamental na governança das parcerias.

Percebe-se que a diversificação das fontes de financiamento na pós-graduação profissional não decorre de uma única estratégia, mas sim de um conjunto articulado de ações, combinando cursos, projetos de pesquisa aplicada, serviços técnico-científicos, ações de extensão e iniciativas de fortalecimento de infraestrutura.

Desta maneira, o manual de captação de recursos, busca oferecer procedimentos claros, padronizados e replicáveis, contribuindo para o fortalecimento da sustentabilidade dos programas e para o atendimento às demandas do mercado, da sociedade e das políticas públicas.

## OBJETIVOS DA PROPOSTA

Estabelecer diretrizes e orientações práticas para a captação responsável de recursos pelos Programas de Pós-Graduação Profissional da UFS, de forma alinhada à legislação vigente, às boas práticas de governança institucional e ao princípio da gratuidade do ensino público.



## PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **LEGALIDADE**  
**Todas as parcerias devem obedecer à legislação federal, às normas da UFS, da POSGRAP e da FAPESE.**
- **GRATUIDADE E AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA**  
**Nenhuma parceria pode gerar cobrança ao discente ou comprometer a oferta pública do ensino, com exceção da cobrança de taxa de inscrição.**
- **TRANSPARÊNCIA**  
**Todos os instrumentos devem ser registrados, publicizados e monitorados.**
- **EFICIÊNCIA E IMPACTO SOCIAL**  
**As parcerias devem contribuir para soluções aplicadas à sociedade, setor produtivo ou administração pública**
- **SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL**  
**Incentivo à diversificação das fontes de financiamento, reduzindo a dependência exclusiva de verbas públicas tradicionais**

# MARCO NORMATIVO

A captação de recursos pelos PPGPs deve observar:

## ► LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação)
- Lei 8.958/1994 (Fundações de Apoio)
- Decreto 9.283/2018 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação)
- Decreto 7.423/2010 (Regulamentação das atividades das fundações de apoio)
- Portarias CAPES relacionadas aos programas profissionais

## ► NORMAS INTERNAS DA UFS

- Estatuto e Regimento Geral da UFS
- Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
- Normas da POSGRAP referentes a parcerias e gestão acadêmico-financeira

## ► FAPESE (FUNDAÇÃO DE APOIO)

- Regulamento interno
- Manual de prestação de contas
- Regras de execução financeira e contratação de projetos



# TIPOS DE PARCERIAS PERMITIDAS

## ► PARCERIAS PÚBLICAS

### **Voltadas à cooperação com:**

- Prefeituras
- Secretarias estaduais
- Institutos Federais (ex.: IFS – parceria do PPGCI)
- Tribunais e órgãos de controle (ex.: TCE – parceria do PROFIAP)
- Hospitais públicos
- Empresas públicas
- Conselhos profissionais

### **Podem envolver:**

- apoio financeiro,
- cessão de equipe técnica,
- acesso a dados,
- projetos conjuntos de pesquisa e formação,
- programas de desenvolvimento de servidores.

## ► PARCERIAS PRIVADAS

Devem sempre respeitar a gratuidade e evitar conflitos de interesse.

### **Podem envolver instituições como:**

- empresas tecnológicas
- escolas privadas
- hospitais privados
- cooperativas
- associações empresariais
- ONGs e terceiro setor

## ► MODALIDADES DE CAPTAÇÃO

- Contratos
- Convênios
- Acordos de cooperação
- Termos de fomento
- Projetos de inovação
- Prestação de serviços tecnológicos
- Parcerias educacionais para estágios e pesquisas aplicadas

# FLUXO INSTITUCIONAL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

Um dos principais resultados da pesquisa foi a identificação da ausência de um fluxo claro.

**E  
T  
A  
P  
A  
S**

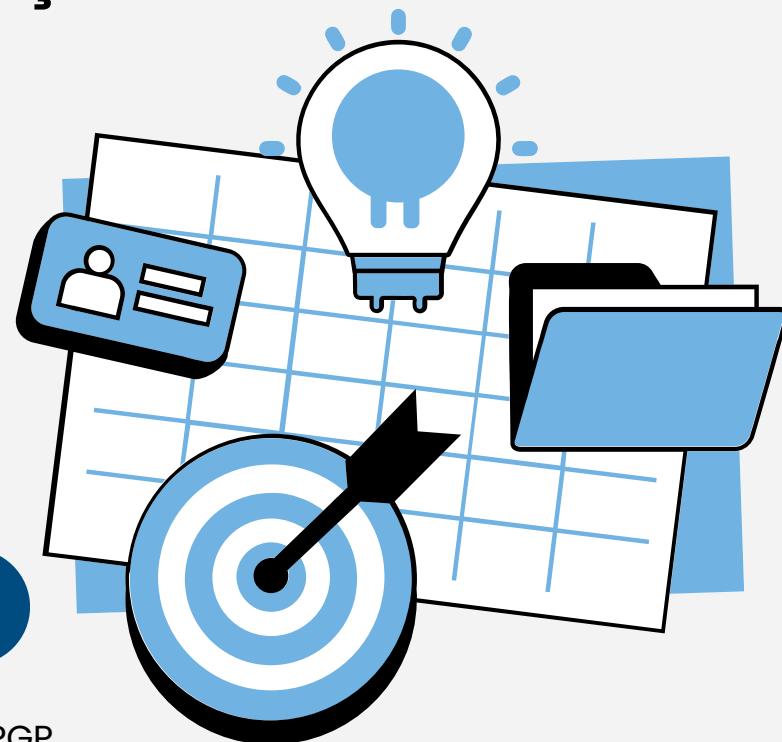


# ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO PARA OS PPGPS

Com base no diagnóstico da pesquisa (poucas parcerias privadas e poucas públicas), o manual propõe:

## Estratégias Internas

- Elaborar portfólio institucional do PPGP
- Atualizar anualmente a lista de demandas de sociedade/mercado
- Realizar mapeamento de potenciais parceiros
- Fortalecer a comunicação com departamentos e redes de tecnologia



## Estratégias Externas

- Propor projetos aplicados a órgãos municipais e estaduais (saúde, educação, segurança)
- Buscar empresas com interesse em inovação, formação continuada e P&D
- Apresentar o PPGP em câmaras de comércio, fóruns regionais e conselhos

## Estratégias por Área

- Exemplos:
- PPGITS: hospitais, operadoras de saúde, laboratórios
- PROFIAP: tribunais, prefeituras, órgãos de controle
- PPGCI: instituições educacionais, bibliotecas, empresas de TI
- PROFMAT/PROFHISTÓRIA: escolas privadas, redes de ensino

## RISCOS, LIMITES E SALVAGUARDAS

### ► A captação de recursos não pode comprometer:

- a gratuidade,
- o currículo do programa,
- a autonomia docente,
- o acesso universal ao ensino,
- os princípios do serviço público.

### ► Salvaguardas recomendadas:

- Parecer jurídico obrigatório (FAPES)
- Declaração de ausência de conflito de interesses
- Proteção da propriedade intelectual
- Cláusulas de não interferência acadêmica

## INDICADORES DE MONITORAMENTO

### ➤ Para profissionalizar a captação:

- N° de propostas apresentadas por ano
- N° de parcerias formalizadas
- Volume de recursos captados
- Tempo médio de tramitação
- Impacto em ensino, pesquisa e extensão
- N° de produtos/aplicações gerados



## FERRAMENTAS E MODELOS

---



### **Modelos que podem ser implementados para captação:**

- Modelo de ofício para abertura de diálogo com parceiros
- Modelo de proposta de parceria
- Checklist para análise preliminar
- Roteiro para apresentação institucional
- Minuta padrão de convênio/contrato
- Ficha de registro da parceria para POSGRAP



# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este manual se constitui como instrumento operativo para apoiar os PPGPs da UFS no fortalecimento de sua sustentabilidade institucional, alinhado à missão pública da universidade e às necessidades da sociedade.

Ele nasce diretamente dos achados da pesquisa: a baixa presença de parcerias privadas e a fragilidade dos fluxos institucionais justificam sua criação como produto técnico do mestrado profissional.

A adoção deste manual contribuirá para:

- maior transparência,
- mais governança,
- diversificação das fontes de financiamento,
- reforço da inovação,
- e ampliação do impacto social dos PPGPs da UFS.

# RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

---

## **MILENA BORGES LEITE COSTA**

Mestranda em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP – Universidade Federal de Sergipe

Contato: [milenablcosta@gmail.com](mailto:milenablcosta@gmail.com)

## **ROSÂNGELA SARMENTO SILVA**

Doutora em Administração pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) e Mestre em Administração pela mesma instituição, com graduação em Administração pela Faculdade Atual da Amazônia.

Contato: [rosangelasarmento13@academico.ufs.br](mailto:rosangelasarmento13@academico.ufs.br)

# REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm). Acesso em: 25 de mai. 2023.

BRASIL, Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm). Acesso em: 24 de mar. 2025.

BRASIL, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm). Acesso em: 3 de fev. 2025.

BRASIL, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm). Acesso em: 04 de jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 jan. 2016.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 21 dez. 1994.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e outras normas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 jan. 2016.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 21 dez. 1994.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1º ago. 2014.

BRASIL. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023. Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 maio 2023.

BRASIL, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8958.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8958.htm). Acesso em: 25 de mai. 2023.

CAPES. Plano Nacional de Pós-Graduação 2025–2029. Brasília: CAPES, 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Catálogo de Programas de Pós-Graduação da UFS. Edição 2025 – São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2025. 52 p. Disponível em: [https://pos.ufs.br/uploads/page\\_attach/path/23237/Catalogo\\_p\\_s\\_gradua\\_o\\_2025.pdf](https://pos.ufs.br/uploads/page_attach/path/23237/Catalogo_p_s_gradua_o_2025.pdf). Acesso em: 3 de jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Plano de Desenvolvimento Institucional – 2021/2025 (PDI/UFS). 3. ed. – São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2024. 300 p. Disponível em: <https://pdi.ufs.br/pagina/24132-plano-de-desenvolvimento-institucional-2021-2025>. Acesso em: 3 de fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Resolução/CONSU/UFS nº 12/2018. Aracaju, 2018. Disponível em: [https://www.sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://www.sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf). Acesso em: 3 de fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Resolução/CONEPE/UFS nº 04/2021. Aracaju, 2021. Disponível em: <https://atosnormativos.ufs.br/pagina/25560-resolucoes-de-2018-2024>. Acesso em: 3 de fev. 2025.

# Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

A

Universidade Federal de Sergipe

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP

Coordenação de Pós-Graduação - COPGD

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado “[Manual de Captação de Recursos para os Programas de Pós-Graduação Profissional da UFS](#)”, derivado da dissertação de mestrado intitulada “[INOVAÇÃO INSTITUCIONAL NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL STRICTO SENSU: UMA ANÁLISE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE](#)”, de autoria de “[Milena Borges Leite Costa](#)”.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada [Universidade Federal de Sergipe](#)

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um “[Relatório Técnico Conclusivo](#)” e seu propósito é [propor um Manual de Captação de Recursos para os Programas de Pós-Graduação Profissional Stricto Sensu \(PPGPs\)](#) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), fundamentado em normativas legais e boas práticas de governança, de modo a apoiar a sustentabilidade institucional sem comprometer a gratuidade do ensino público

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço [profiap@academico.ufs.br](mailto:profiap@academico.ufs.br)

São Cristóvão, SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Registro de recebimento

**Discente:** Milena Borges Leite Costa, Mestranda  
em Administração Pública

**Orientadora:** Profa. Dra. Rosângela Sarmento  
Silva, Doutora em administração

Universidade Federal de Sergipe

08 de dezembro 2025